

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 04/2017****1ª Etapa – Análise Curricular****Revogação de Cargo**

Em razão da ocorrência de fatos supervenientes posteriores à publicação do Edital de Processo Seletivo em referência, o Senac/RN, vem, por meio do presente, informar da **revogação**, parcial, do instrumento convocatório para a vaga relativa ao cargo de Assistente de Área – CEP – Jurisdição Assú, em face de não se apresentar, neste momento, conveniente e oportuno à Entidade, **com fulcro no item 13.11 do Edital**, a saber:

“13.11 O presente Edital, a critério da Direção Regional do Senac/RN, poderá ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes”.

Assim, visando, principalmente, resguardar o interesse público consubstanciado na lisura do processo seletivo, em observância aos princípios básicos da moralidade administrativa, boa fé, probidade, razoabilidade, publicidade, legalidade, que servem de fundamento de toda a atividade administrativa, e a obediência às diretrizes fundamentais da Resolução Senac 1.018/2015, vimos informar da revogação parcial do instrumento, com relação ao cargo em referência.

O cronograma, anteriormente, divulgado permanece inalterado para os demais cargos do Edital 04/2019.

Natal/RN, 21 de junho de 2019

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas